



## DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015 – DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, NA FORMA ABAIXO:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.319/001-80, com sede na Rua Monsenhor Walfredo Leal, 487 - Tambiá, CEP: 58020-540, João Pessoa - PB, neste instrumento representada por sua DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, Dr<sup>a</sup> MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.931.604-25, RG nº 522.348 SSP/PB, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, com sede à alameda Araguaia, nº 1142 – bloco 3, Alphaville, CEP: 06455-000, Barueri-SP, neste ato representada pelo Gerente, Sr. RODRIGO SALZANO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 27.525.719-8 SSP-PB, inscrito no CPF/MF sob Nº 275.428.558-08, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar por força do presente instrumento, o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015-DPPB, que faz parte do Processo Administrativo nº 00006.001532/2018-8, mediante as seguintes cláusula e condições que mutuamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato nº 015/2015, referente à prestação de serviço de ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO de vale alimentação, na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões de alimentação eletrônicos), a contar da assinatura do termo aditivo, até a data final deste exercício financeiro, 31/12/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, conforme especificado na proposta definitiva de preços de responsabilidade da CONTRATADA, os valores relativos ao objeto contratado,



mas



## DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015 – DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, NA FORMA ABAIXO:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.319/001-80, com sede na Rua Monsenhor Walfredo Leal, 487 - Tambiá, CEP: 58020-540, João Pessoa - PB, neste instrumento representada por sua DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, Drª MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.931.604-25, RG nº 522.348 SSP/PB, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, com sede à alameda Araguaia, nº 1142 – bloco 3, Alphaville, CEP: 06455-000, Barueri-SP, neste ato representada pelo Gerente, Sr. RODRIGO SALZANO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 27.525.719-8 SSP-PB, inscrito no CPF/MF sob Nº 275.428.558-08, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar por força do presente instrumento, o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015-DPPB, que faz parte do Processo Administrativo nº 00006.001532/2018-8, mediante as seguintes cláusula e condições que mutuamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato nº 015/2015, referente à prestação de serviço de ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO de vale alimentação, na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões de alimentação eletrônicos), a contar da assinatura do termo aditivo, até a data final deste exercício financeiro, 31/12/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, conforme especificado na proposta definitiva de preços de responsabilidade da CONTRATADA, os valores relativos ao objeto contratado,



mas




## DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA


acompanhada das Notas Fiscais, perfazendo o valor máximo, estimado em R\$ 1.122.508,80 (um milhão, cento e vinte e dois mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos), resultante do quantitativo de até 160(cento e sessenta) servidores pelo valor "per capita" mensal de cada vale-alimentação, em R\$ 600,00 (Seiscentos reais), multiplicado pelo período de vigência do contrato, a contar da assinatura do termo aditivo, até a data final deste exercício financeiro, 31/12/2018, e multiplicado pela taxa negativa de -2,56% (Dois inteiros e cinquenta e seis décimos por cento negativos).

Todas as demais cláusulas, parágrafos e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não alcançadas pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, respondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente ADITIVO em 03(três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa-PB, 10 de maio de 2018.

  
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CONTRATANTE

  
RODRIGO SALZANO  
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A  
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2:

NOME: Michele Maia Miraldo

CPF: \_\_\_\_\_  
Michele Maia Miraldo  
Consultora Adm. de Mercado Público  
JAP/SP 268145





**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 30/05/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**Nº PROCESSO:** 00006.001532/2018-8

**Nº DO CONTRATO:** 015/2015 – DPPB

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADO:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A

**Nº DO ADITIVO:** 03

**OBJETO DO ADITIVO:** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/2015, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, OU SEJA, A CONTAR DA ASSINATURA DESTE TERMO, ATÉ O DIA 31/12/2018.

**VALOR DO ADITIVO:** VALOR MÁXIMO, ESTIMADO INICIALMENTE EM R\$ 1.122.508,80 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**DATA DA ASSINATURA DESTE ADITIVO:** 10/05/2018

**EMBASAMENTO LEGAL:** ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Prefei  
de Ma**

**OBJETO:** Co...  
e Centro de At...  
**O MUNICÍPI**  
pela Portaria/  
de todos os int...  
adendos as  
**ONDE LÊ-SE**  
(...) **ONDE LÊ-SE**  
f) - Que esteja  
Federal, Estadu  
**LÊ-SE CORR**  
(...) **LÊ-SE CORR**  
"2.2. - É Será v  
f) - Que estejar  
nos termos da L  
Consid...to qu  
as demais cláusu  
acertura, nos ter  
és 09:00 horas ni

**Prefei  
de Ceará**

Tempo público que far  
S...  
Presença do tipo me  
nas: PALMIRA, SONC  
Junhos...  
orçamento vigente. Fu  
no horário das 08h00



Pelo presente edital fic  
**TRIANGUL** O para a n  
do dia 08/06/2018, na R  
da impossibilidade de s  
patrimônio...  
para a...  
pública...  
**IZABEL WANDERLE**

Pelo presente edital ficar  
**TRIANGUL** O para a re

**Defensoria Pública do  
Estado da Paraíba**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**REGIÃO PRESENCIAL Nº 00001**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00001/2018, de 30 de maio de 2018 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado. A data inicial é: Wednesday, 30 May 2018 14:00:00 -1:30. Informações, no horário das 12:00 às 14:00 de segunda-feira a sexta-feira, no endereço: Tel: fone: (033) 3224-0340. E-mail: defensoria.pb@gmail.com. João Pessoa, PB, 29 de maio de 2018.

**ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA**  
Pregoeiro Substituto

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**EXTRATO DE EMPENHO E CONTRATO**  
Nº PRO-ESMA-0000-01332/2018-B

Nº DO CONTRATO: 015/2018 - DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: SORCEC-PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE TURISMO S.A

Nº DO ADITIVO: 01

DEFE...  
NATUREZA DE OBRAS: PROLONGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/2018, DE 15/05/2018, PARA 31/12/2018.

VALOR DO ADITIVO: VALOR MÁXIMO, ESTIMADO INICIALMENTE EM R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO DEZ CENTOS E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DESTE ADITIVO: 10/05/2018

EMBA...  
MARI...  
Defensoria Pública Civil do Estado

**Comunicado**

**Parab... 015-012345**

Assinatura do Pregoeiro Substituto

**COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS REGIÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**REGIÃO ELETRÔNICO Nº 00001**

**REGISTO CGP Nº 18-00001**

Objeto: Fornecimento de cilindros metálicos para os medidores de gás em áreas residenciais e comerciais.

Valor estimado: R\$ 136.054,00 (cento e trinta e seis mil e cinquenta e quatro reais).

REPUBLICAÇÃO POR INCURSAÇÃO.

**GEORGE VENTURA SOARES**  
Diretor Presidente

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO**

03 de Janeiro de 2018, torna pública o Pregão nº 08/2018/SEIRHMA para contratação de serviços para perfurações e instalações visando atender às necessidades do Laboratório de Ambiente e da Ciência e Tecnologia. OLIVEIRA PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A. menor preço global, no total no valor de R\$ 1.200.291,21 (um milhão, duzentos e noventa e um mil e vinte e um reais e vinte e um centavos).

**LICITAÇÃO**

**SEIRHMACT - SEC. EST. DA PARAÍBA**  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDEMA - Superintendência de Licitação  
João Pessoa, 23 de maio de 2018.  
JUECA. IT:6.282.528,21 V. 6.  
2018-003670/TEC/LI-6165.

**SEIRHMACT - SEC. EST. DA PARAÍBA**  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDEMA - Superintendência de Licitação  
João Pessoa, 23 de maio de 2018.  
FUNDO. IT:1.200.291,21 V. 2.  
003675/TEC/LI-6170.

**SEIRHMACT - SEC. EST. DA PARAÍBA**  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDEMA - Superintendência de Licitação  
João Pessoa, 23 de maio de 2018.  
TO BENEDITA. IT:426.992,00 V. 1.  
PB - Processo: 2018-003677.

**SEIRHMACT - SEC. EST. DA PARAÍBA**  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDEMA - Superintendência de Licitação  
João Pessoa, 23 de maio de 2018.  
BRAGA. IT:4.120.590,81 V. 1.  
2018-003673/TEC/LI-6168.

**SEIRHMACT - SEC. EST. DA PARAÍBA**  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDEMA - Superintendência de Licitação  
João Pessoa, 23 de maio de 2018.  
CATINGUEIRA. IT:431.880,00 V. 1.  
PB - Processo: 2018-003666.

**SEIRHMACT - SEC. EST. DA PARAÍBA**  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDEMA - Superintendência de Licitação  
João Pessoa, 23 de maio de 2018.  
CHAPADA. IT:585.049,00 V. 1.  
2018-003672/TEC/LI-6166.

**SEIRHMACT - SEC. EST. DA PARAÍBA**  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDEMA - Superintendência de Licitação  
João Pessoa, 23 de maio de 2018.  
ETAPA. IT:9.828.435,00 V. 1.  
ANDRÉ E PÍO X/PB - P

**SEIRHMACT - SEC. EST. DA PARAÍBA**  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDEMA - Superintendência de Licitação  
João Pessoa, 23 de maio de 2018.  
MARÁ. IT:75.157.617,90 V. 1.  
2018-003674/TEC/LI-6167.

**SEIRHMACT - SEC. EST. DA PARAÍBA**  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDEMA - Superintendência de Licitação  
João Pessoa, 23 de maio de 2018.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/06/2018 às 13:28:42 foi protocolizado o processo sob o Nº 10115/18 da subcategoria Termo Aditivo, exercício 2018, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisangela Cunha Barreto.

Data da Assinatura do Aditivo: 10/05/2018

Data de Publicação do Aditivo: 30/05/2018

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Nº de Ordem do Aditivo: 3º Aditivo

Justificativa: Prorrogação com taxa de administração negativa é mais vantajoso para o Órgão.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Data de Publicação Fora do Prazo: A data de publicação do aditivo é posterior à data de vencimento de um aditivo anterior em 4 dias.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	0d48565c8cf52d8553969d5f1c76cb47
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	e49618518d6a3fbfeb00d795cb759d9b
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	ade085f914af9ce6214772ad05c440cf
[PDF] Justificativa técnica	Sim	d2d0f032f15933e4889badae520dc7dd
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	f3fd290e4718346764932d84ad2da0f4
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	983dee65671d1e066376778081734aff
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	d0f6d0d24db3ee8fe750cff21f4a72a4
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	fc929174ade6ce6e7ad3ba41c37a6a8a
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

**João Pessoa, 04 de Junho de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**